



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1175/2023, de 30 de junho de 2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou, e, o Prefeito sanciona a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de **R\$ 3.500.693,28** (três milhões, quinhentos mil, seiscentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos), para a inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

04.00 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

04.03 – Diretoria de Administração

04.122.0005.2.014 - Manutenção Diretoria Administração

3.3.90.37.00 – Locação mão-de-obra - FR 000.....R\$ 200.000,00

05.00 – Secretaria Municipal de Finanças

05.01 – Diretoria de Finanças

04.125.0006.2.022 - Manutenção Tributação, Cadastro e Fiscalização

3.3.90.37.00 – Locação mão-de-obra - FR 000.....R\$ 30.000,00

06.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

06.01 – Diretoria de Coordenação Educacional

12.361.0007.2.027 - Manutenção Ensino Fundamental

3.1.90.94.00 – Indenização e restituições trabalhistas - FR 104R\$ 600.000,00

12.361.0007.2.028 - Fundeb 70% - Ensino Fundamental

3.1.90.16.00 – Outras despesas variáveis – Pessoal Civil - FR 101 R\$ 300.000,00

12.361.0007.2.029 - Fundef 30% - Ensino Fundamental

3.1.90.16.00 – Outras despesas variáveis – Pessoal Civil - FR 102 R\$ 10.000,00

06.02 – Divisão de Educação Infantil

12.361.0008.2.031 – Manutenção Educação Infantil

3.3.90.37.00 – Locação mão-de-obra - FR 103.....R\$ 500.000,00

12.365.0008.2.033 - Fundeb 70% – Educação Infantil

3.1.90.16.00 – Outras despesas variáveis – Pessoal Civil - FR 101 R\$ 30.000,00

12.365.0008.2.034 - Fundeb 30% - Educação Infantil

3.1.90.16.00 – Outras despesas variáveis – Pessoal Civil - FR 102 R\$ 10.000,00

12.365.0008.2.035 - Fundeb 70% - Pré-Escola

3.1.90.16.00 – Outras despesas variáveis – Pessoal Civil - FR 101 R\$ 10.000,00

12.365.0008.2.036 - Fundeb 30% - Pré-Escola

3.1.90.16.00 – Outras despesas variáveis – Pessoal Civil - FR 102 R\$ 10.000,00

07.00 – Secretaria Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

07.02 – Atenção Básica em Saúde

10.301.0010.2.059 - Manutenção Estratégia Saúde da Família

3.3.90.37.00 – Locação mão-de-obra - FR 000.....R\$ 577.311,96

3.3.90.37.00 – Locação mão-de-obra - FR 303.....R\$ 111.352,00

07.03 – Atenção Especializada em Saúde

10.302.0011.2.064 - Manutenção TFD - Tratamento Fora de Domicílio

3.3.90.37.00 – Locação mão-de-obra - FR 303.....R\$ 108.280,32

10.302.0011.2.067 - Manutenção da Atenção da Saúde Mental CAPS

3.3.90.37.00 – Locação mão-de-obra - FR 303.....R\$ 28.545,53

3.3.90.37.00 – Locação mão-de-obra - FR 494.....R\$ 18.825,39

08.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

08.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0015.2.081 - Manutenção Fundo Assistência Social - IGD PBF

3.3.90.37.00 – Locação mão-de-obra - FR 936.....R\$ 38.755,88

08.244.0015.2.083 - Manutenção Piso Básico Fixo - CRAS

3.3.90.37.00 – Locação mão-de-obra - FR 000.....R\$ 190.000,00

08.244.0016.2.084 - Manutenção Piso Fixo Media - CREAS

3.3.90.37.00 – Locação mão-de-obra - FR 000.....R\$ 140.000,00

08.04 – Fundo Municipal do Idoso

08.241.0017.2.093 - Manutenção FMDI

3.1.50.43.00 – Subvenções sociais - FR 3997.....R\$ 14.102,20

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ - FR 3996.....R\$ 12.591,25

4.4.50.42.00 – Auxílios - FR 3997.....R\$ 14.102,21

4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente - FR 3996.....R\$ 12.591,26

09.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

09.01 – Divisão Operacional de Obras

15.452.0018.2.098 - Manutenção Divisão de Obras

3.3.90.37.00 – Locação mão-de-obra - FR 000.....R\$ 20.500,00

10.00 – Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento

10.01 – Divisão de Agricultura e Infraestrutura

20.606.0019.2.104 - Manutenção Departamento Agricultura

3.3.90.37.00 – Locação mão-de-obra - FR 000.....R\$ 30.724,08

20.609.0019.2.106 - Manutenção Canil/Gatil Municipal

3.3.90.37.00 – Locação mão-de-obra - FR 000.....R\$ 66.811,20

10.02 – Divisão de Meio Ambiente

18.541.0019.1.058 - Aquisição de Caminhão - Divisão de Meio Ambiente

4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente - FR 000.....R\$ 90.000,00

11.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

11.01 – Divisão Desenv. Econômico e Tecnológico

23.691.0020.2.112 - Manutenção Divisão Desenvolvimento Empresarial

3.3.90.37.00 – Locação mão-de-obra - FR 000.....R\$ 28.000,00

23.691.0020.2.113 - Manutenção Espaço do Empreendedor

3.3.90.37.00 – Locação mão-de-obra - FR 000.....R\$ 28.000,00



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

11.02 – Divisão Trabalho, Emprego e Qualificação		
11.333.0021.2.115 - Manutenção Divisão do Trabalho		
3.3.90.37.00 – Locação mão-de-obra - FR 000.....R\$	53.600,00	
11.03 – Divisão de Turismo e Eventos		
23.695.0022.2.117 - Manutenção Divisão de Turismo e Eventos		
3.3.50.43.00 – Subvenções sociais - FR 000.....R\$	50.000,00	
3.3.90.37.00 – Locação mão-de-obra - FR 000.....R\$	81.600,00	
12.00 – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer		
12.01 – Divisão de Esporte e Lazer		
27.812.0023.2.119 - Manutenção de Atividades Esportivas e Recreativas		
3.3.90.37.00 – Locação mão-de-obra - FR 000.....R\$	85.000,00	
TOTAL.....R\$	3.500.693,28	

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no art. 1º será coberto com recursos provenientes da anulação parcial/total da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

04.00 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

04.03 – Diretoria de Administração		
04.122.0005.2.014 - Manutenção Diretoria Administração		
3.3.90.30.00 – Material de Consumo - FR 000 - 86.....R\$	100.000,00	
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ - FR 000 - 91R\$	100.000,00	

05.00 – Secretaria Municipal de Finanças

05.01 – Diretoria de Finanças		
04.125.0006.2.022 - Manutenção Tributação, Cadastro e Fiscalização		
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ - FR 000 - 145R\$	30.000,00	

06.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

06.01 – Diretoria de Coordenação Educacional		
12.361.0007.2.027 - Manutenção Ensino Fundamental		
3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantag. fixas - Pessoal Civil - FR 104 - 186..... R\$	600.000,00	
12.361.0007.2.028 - Fundeb 70% - Ensino Fundamental		
3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantag. fixas - Pessoal Civil - FR 101 - 201..... R\$	300.000,00	
12.361.0007.2.029 - Fundef 30% - Ensino Fundamental		
3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantag. fixas - Pessoal Civil - FR 102 - 204..... R\$	10.000,00	
06.02 – Divisão de Educação Infantil		
12.361.0008.2.031 – Manutenção Educação Infantil		
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ - FR 103 - 222.....R\$	500.000,00	
12.365.0008.2.033 - Fundeb 70% – Educação Infantil		
3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantag. fixas - Pessoal Civil - FR 101 - 229..... R\$	30.000,00	
12.365.0008.2.034 - Fundeb 30% - Educação Infantil		
3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantag. fixas - Pessoal Civil - FR 102 - 232..... R\$	10.000,00	
12.365.0008.2.035 - Fundeb 70% - Pre-Escola		
3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantag. fixas - Pessoal Civil - FR 101 - 238..... R\$	10.000,00	



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

12.365.0008.2.036 - Fundeb 30% - Pre-Escola
3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantag. fixas - Pessoal Civil - FR 102 - 241..... R\$ 10.000,00

07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

07.02 – Atenção Básica em Saúde

10.301.0010.2.059 - Manutenção Estratégia Saúde da Família

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ - FR 303 - 349R\$ 133.622,40

07.03 – Atenção Especializada em Saúde

10.302.0011.2.064 - Manutenção TFD - Tratamento Fora de Domicilio

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ - FR 303 - 381R\$ 108.280,32

10.302.0011.2.065 - Manutenção do Serviço Hospitalar e Ambulatorial

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ - FR 000 - 383R\$ 577.311,96

10.302.0011.2.067 - Manutenção da Atenção da Saúde Mental CAPS

3.3.90.30.00 – Material de consumo - FR 494 - 405.....R\$ 18.825,39

3.3.90.34.00 – Outras despesas pessoal dec. cont. terceiriz. - FR 303 - 407.....R\$ 6.275,13

08.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

08.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0015.1.045 - Aquisição de Veículos - Proteção Social Básica

4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente - FR 000 - 475R\$ 40.000,00

08.244.0015.2.081 - Manutenção Fundo Assistência Social - IGD PBF

3.3.90.30.00 – Material de consumo - FR 936 - 481.....R\$ 38.755,88

08.244.0015.2.082 - Manutenção PBF - Enfrentamento a Pobreza

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ - FR 000 - 487.....R\$ 50.000,00

08.244.0015.2.083 - Manutenção Piso Básico Fixo - CRAS

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ - FR 000 - 497.....R\$ 100.000,00

08.244.0016.6.089 - Manutenção Piso de Alta Complexidade I (SUAS)

3.3.90.48.00 – Outros auxílios financeiros PF - FR 000 - 553.....R\$ 140.000,00

08.04 – Fundo Municipal do Idoso

08.241.0017.2.093 - Manutenção FMDI

3.3.50.43.00 – Subvenções sociais - FR 3996 - 4626.....R\$ 12.591,25

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ - FR 3997 - 4628.....R\$ 14.102,20

4.4.50.42.00 – Auxílios - FR 3996 - 4629R\$ 12.591,26

4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente - FR 3997 - 4630..R\$ 14.102,21

09.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

09.01 – Divisão Operacional de Obras

15.452.0018.2.098 - Manutenção Divisão de Obras

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ - FR 000 - 612R\$ 20.500,00

10.00 – Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento

10.01 – Divisão de Agricultura e Infraestrutura

20.606.0019.2.104 - Manutenção Departamento Agricultura

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ - FR 000 - 661.....R\$ 30.724,08

20.609.0019.2.106 - Manutenção Canil/Gatil Municipal

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ - FR 000 - 668R\$ 66.811,20



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

10.02 – Divisão de Meio Ambiente

18.541.0019.2.107 - Manutenção Divisão Meio Ambiente

3.3.90.30.00 – Material de consumo - FR 000 - 671.....R\$ 90.000,00

11.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

11.01 – Divisão Desenv. Econômico e Tecnológico

23.691.0020.2.112 - Manutenção Divisão Desenvolvimento Empresarial

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ - FR 000 - 698.....R\$ 50.000,00

23.691.0020.2.114 - Manutenção Divisão de Projetos

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ - FR 000 - 708.....R\$ 191.200,00

12.00 – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

12.01 – Divisão de Esporte e Lazer

27.812.0023.2.119 - Manutenção de Atividades Esportivas e Recreativas

3.3.90.30.00 – Material de consumo - FR 000 - 740.....R\$ 15.000,00

3.3.90.31.00 – Prem. culturais, artist., científ., desport. outras - FR 000 - 741....R\$ 70.000,00

TOTAL.....R\$ 3.500.693,28

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 30 de junho de 2023.

Antonio França Benjamim
Prefeito